



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 005/2019**

De 14 de Janeiro de 2019

**Exonera Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Art. 57 § 2º Inciso I, da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município,

**Resolve:**

Exonerar o Servidor **Gabriel Varela Amorin**, Matrícula 1851, do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal do Município de Cerro Negro, a partir de 14.01.2019, Nomeado através da Portaria nº 013/2017 de 02.01.2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de Janeiro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal